



Centro
Social
Paroquial
de Lorvão

XL
Santos
Por B. B. B. B.
de L. L. L. L.
Fátima Santos

ANEXO

31 de Dezembro de 2016

Índice

1. Identificação da Instituição.....	2
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	2
3. Principais políticas contabilísticas.....	3
4. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	7
5. Activos Intangíveis.....	8
6. Activos Fixos Tangíveis.....	8
7. Inventários.....	9
8. Benefícios dos empregados.....	10
9. Rédito.....	11
10. Subsídios do Governo e Apolos do Governo.....	12
11. Custos de Empréstimos Obtidos.....	12
12. Divulgações exigidas por diplomas legais.....	14
13. Outras informações.....	14



Centro
Social
Paroquial
de Lorvão

ANEXO

31 de Dezembro de 2016

O presente Anexo, relativo ao período económico que termina a 31 de Dezembro de 2016, procede à compilação das divulgações que a Associação considera que devem ser relatadas, face ao exigido pelo normativo que lhe é aplicável, a NCRF-ESNL.

1. Identificação

Designação da entidade: Centro Social e Paroquial do Lorvão
Sede social: Rua do Bairro - Lorvão
Endereço electrónico: csplorvao@gmail.com
Página na internet: www.csplorvao.org
Natureza da actividade: Instituição Particular de Solidariedade Social

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI); e
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho.

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.
As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de Dezembro de 2016 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015 e anteriores.

HF
J. Gonçalves
R. B. B. B.
J. Gonçalves
F. Gomes Santos
Fátima Santos

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Centro Social e Paroquial do Lorvão, continuará a operar no futuro, não havendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

As previsões são de manutenção dos atuais serviços prestados e das respostas sociais que atualmente são desenvolvidas.

3.1.3 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

HF
J. Gonçalves
R. B. B. B.
J. Gonçalves
F. Gomes Santos

3.1.4 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo.

Entendemos que, assim, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os clientes, fornecedores, investidores, financiadores e outros interessados na informação que é prestada.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexistência influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos destinatários desta informação, com base nas demonstrações financeiras apresentadas.

3.1.6 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior, Respeitando o Princípio da Continuidade, as políticas contabilísticas devem ser mantidas de maneira consistente ao longo do tempo.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

Todas as demonstrações financeiras apresentadas apresentam uma análise comparativa dos dois últimos períodos bem como da evolução da instituição.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5-20
Equipamento básico	4-8
Equipamento de transporte	3-7
Ferramentas e utensílios	3-7
Equipamento administrativo	2-10
Outros activos fixos tangíveis	1-4

R
Silvia
Rosa
Luiz
Fátima Santos

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

3.2.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos,

3.2.3 Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o FIFO (first in, first out) como método de custeio.

Os valores de Inventários respeitam aos géneros alimentares, a materiais de limpeza e a artigos de higiene (fraldas), disponibilizadas aos utentes das respostas de idosos, cuja contagem física foi realizada a 31/12/2016.

3.2.4 Clientes, utentes e outros valores a receber

As contas de "Clientes", "Utentes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas de imparidade acumuladas", por forma, a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses.

5

3.2.6 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.2.7 Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Instituição. O rédito é reconhecido líquido do imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.2.8 Subsídios

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento da atividade da entidade, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são suportados, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Assim, os subsídios à exploração registados em 2016, respeitam a gastos da atividade desenvolvida em 2016. Tiveram um decréscimo, devido à sua relação direta com a atividade e consequentemente com a frequência das respostas sociais.

3.2.9 Financiamentos Obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

6

- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada das seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtida, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC, nos termos do n.º 5 do art.º 87. Este regime é aplicado às atividades de catering, lavandaria e outras prestações de serviços.

No entanto, pela reforma do IRC, que entrou em vigor em 2014, criou-se um benefício adicional neste imposto, pois ao valor total dos rendimentos sujeitos a tributação já deduzidos dos encargos relevantes, permite-se a dedução, até à sua concorrência, dos gastos comprovadamente relacionados com a realização dos fins de natureza social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional, prosseguidos por essas pessoas coletivas.

Com esta norma, n.º 3 do art.º 53º do CIRC, os lucros com as outras atividades que este período apresentam um valor de 923,86€, ficam isentos do pagamento de IRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor.

4 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos intangíveis

5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros activos intangíveis:

Tendo em conta que os montantes registados na rubrica activos intangíveis respeitam somente a uma sub rubrica, neste caso, Projetos de desenvolvimento, entendemos que não se justifica a apresentação do quadro comparativo entre rubricas, na medida em que já se encontra completamente depreciada.

6 Ativos fixos tangíveis

6.1 Divulgações sobre activos fixos tangíveis:

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Rubricas	Saldo inicial 01-jan-16	Aquisições Dotações	Abates	Transferencias	Revalorizações	Saldo final 31-dez-16
Ativos Fixos Tangíveis						
Terenos e rec naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e out construç	1.180.030,14 €	3.456,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.183.486,64 €
Equipamento básico	144.925,39 €	2.566,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	147.491,88 €
Equip de transporte	130.275,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	130.275,04 €
Equip Biológico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equip administrativo	12.375,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.375,86 €
Outras At Fixos Tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	1.467.606,43 €	6.022,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.473.629,42 €
Depreciações acumuladas						
Terenos e rec naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e out construç	172.424,31 €	28.859,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	201.283,33 €
Equipamento básico	120.187,70 €	5.720,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	125.907,90 €
Equip de transporte	95.446,18 €	8.975,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	104.421,35 €
Equip Biológico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equip Administrativo	11.693,13 €	333,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.026,25 €
Outras At Fixos Tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	399.751,22 €	43.887,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	443.638,73 €

O investimento em ativos fixos tangíveis, no período 2016, foi de 6.022,99€, tendo as depreciações atingido o montante de 43.887,51€.

7 Inventários

7.1 Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

No que respeita a inventário, os valores registados respeitam aos generos alimentares consumidos pela entidade.

Utiliza-se o método de custeio FIFO, em sistema de inventário intermitente.

O inventário foi mensurado, através de contagem física às existências, realizada no final do período.

AL
Ros B. H. A.
Fátima Santos

7.2 Quadro de apuramento do custo da mercadorias vendidas e das matérias consumidas e outras informações sobre estas naturezas de inventários:

Descrição	Mercadorias	Materias Primas e Subsidiárias	TOTAL
Inventários Iniciais	316,48	3.814,58 €	4.131,06 €
Compras	11.658,88	124.967,97 €	136.626,85 €
Redistribuição e Regularização de Inventários	0,00	0,00 €	0,00 €
Inventários Finais	1.466,20	3.825,34 €	5.291,54 €
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	10.509,16 €	124.957,21 €	135.466,37 €
Outras informações			
Ajustamentos por imparidade do período			
Ajustamentos s/ perdas por imparidade acumuladas			
Reversão de ajustamentos s/ perdas de imparidade inventários ao justo valor menos custos de os vender			
invent dados como penhor ou garantia de passivos			
inventários que se encontrem fora da empresa			
Adiantamentos por conta de compras			

O acréscimo verificado no Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas de 3,62%, está interligado com o aumento dos preços.

Foi mantido o benefício de reembolso de 50% do IVA dos bens alimentares, que este ano atingiu o valor de 3.283,12€. Este valor foi diminuído ao valor das compras de matérias-primas.

8 Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

8.1 Pessoal ao serviço da Instituição

Em Dezembro de 2016, eram 40 funcionários.

Trabalhadores Gerais, isto é, cujas funções os afetam a todas as valências:

- 1 – Técnica S. S. Social (Diretora Técnica)
- 1 – Chefe de Serviços Administrativos
- 2 – Cozinha
- 1 – Ajudante de Cozinha

Descrição	2016	2015	Variação
Subsídios do Governo			
Centro Regional Segurança Social			
Creche	51.301,16 €	47.053,87 €	9,03%
Centro de Dia	43.458,18 €	48.548,05 €	-10,48%
Apoio Domiciliário	92.006,11 €	98.860,22 €	-6,93%
ERPI	68.627,31 €	54.319,68 €	26,34%
IEFP	14.226,69 €	19.693,90 €	-27,76%
Município de Penacova	150,00 €	1.665,50 €	-90,99%

X
Sucesso
Des. Ajude
o que é
Património
Social

Verificou-se uma redução nos subsídios dos protocolos de cooperação, na medida em que estão interligados com a frequência, nas respostas Centro de Dia e Apoio Domiciliário. Ao contrário verificou-se uma variação positiva no ERPI e na creche.

11 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros, derivam conforme se segue:

Descrição	2016			2015		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00 €	1.554,96 €	1.554,96 €	0,00 €	4.855,10 €	4.855,10 €
Locações Financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contas Caucionadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contas Bancárias de Factoring	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contas Bancárias de Letras Desc	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Descobertos Banc Contratados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros Empréstimos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	0,00 €	1.554,96 €	1.554,96 €	0,00 €	4.855,10 €	4.855,10 €

Em 31 de Dezembro de 2016, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

13

Empréstimos Bancários

Descrição	2016			2015		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
De um a cinco anos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Mais de cinco anos	31.541,23 €	1.554,96 €	33.096,19 €	136.917,58 €	4.855,10 €	141.772,68 €
Total	31.541,23 €	1.554,96 €	33.096,19 €	136.917,58 €	4.855,10 €	141.772,68 €

Res. Ajude
o que é
Sucesso
Património
Social

11.1 Empréstimos Obtidos

No final do período o saldo da conta Empréstimos Obtidos apresentava a seguinte constituição:

Empréstimos bancários (CGD) 194.504,19€

12 Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1 Outras divulgações exigidas por diploma legal

- A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº 534/80 de 7 de Novembro.
- Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-lei nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.
- Não existem quaisquer operações, comerciais ou financeiras, não incluídas no balanço;

13 Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 Resultado Líquido

O Resultado líquido do exercício, apresenta-se positivo em 71.998,69 €, que comparativamente, com o ano 2015, obteve uma diminuição

No que respeita aos resultados por valência ou respostas sociais, verificamos o seguinte:

Resposta Social	2016	2015	Varição
Creche	-17.298,75	-12.655,29	-4.643,46
C Dia	11.104,16	18.104,09	-6.999,93
SAD	15.870,06	38.500,29	-22.630,23
ERPI	61.273,38	57.251,75	4.021,63
Cantinas Sociais	125,98	51,10	74,88
Out Activid	923,86	562,10	361,76
Total	71.998,69	101.814,04	-29.815,35

*Decreto
Pelo Decreto
de 10 de Maio
de 2016
Fátima Santos*

As respostas creche, C Dia e SAD, tiveram uma diminuição no na frequência o que originou uma diminuição dos resultados.

Em 2016 a frequência média foi a seguinte:

- ERPI 28 utentes;
- SAD 25 utentes;
- C Dia 34 utentes;
- Creche 17 utentes;

13.2 Clientes e Utentes

Neste exercício, não foram reconhecidas quaisquer perdas por imparidade.

Verificou-se um aumento na rubrica de clientes e utentes, em cerca de 49%. Isto representa um aumento das mensalidades em atraso no final do exercício, bem como um aumento das dívidas de clientes.

Para os períodos de 2015 e 2016 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2016	2015
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	8.221,99 €	2.360,53 €
Utentes	20.098,20 €	16.666,40 €
Clientes e Utentes Tit a Receber		
Clientes	0,00 €	0,00 €
Utentes	0,00 €	0,00 €
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00 €	0,00 €
Utentes	0,00 €	0,00 €
Clientes e Utentes Cobrança Duvidosa		
Clientes	0,00 €	0,00 €
Utentes	0,00 €	0,00 €
Total	28.320,19 €	19.026,93 €

*Decreto
Pelo Decreto
de 10 de Maio
de 2016
Fátima Santos*

13.3 Depósitos Bancários e Caixa

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2015 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2016	2015
Caixa	3.597,37 €	3.433,03 €
Depósitos à Ordem	147.790,51 €	67.775,59 €
Depósitos a Prazo	35.893,00 €	75.000,00 €
Total	187.280,88 €	146.208,62 €

13.4 Outras Variações no Capital Próprio

Respeita a subsídios ao investimento contabilizados, que serão imputados aos próximos períodos, na proporção das amortizações.

13.5 Rendimentos e Gastos

Os rendimentos e os gastos são contabilizados na data em que ocorrem, devendo no entanto ser imputados ao respectivo período, continuando a respeitar o princípio da especialização do período e o princípio do acréscimo.

13.5.1 Fornecimento e Serviços Externos

Fornecimentos e Serviços Externos, apresenta um valor total de 84.040,51€, que aumentaram cerca de 11,5%, motivado pela subida generalizada de preços que se tem verificado na conjuntura económica.

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2016, nas principais rubricas, foi a seguinte:

Descrição	2016	2015
Serviços Especializados	23.626,36 €	18264,33€
Trabalhos Especializados	5.878,82 €	5.619,07 €
Conservação e Reparação	15.575,19 €	12.296,03 €
Materials	7.602,67 €	8845,40€
Material de Escritório	1.588,36 €	1.411,99 €
Ferramentas e Utensílios	3.655,04 €	5.195,04 €
Energia e Fluidos	41.473,03 €	42698,07€
Combustíveis (gasóleo + gás)	24.069,75 €	26.482,82 €
Electricidade	11.890,54 €	11.996,60 €
Serviços Diversos	11.214,99 €	5468,54€
Seguros	2.059,71 €	2.221,28 €
Comunicação	1.215,74 €	1.465,31 €
Total FSE	84.040,51 €	75.346,48 €

Em cada rubrica foram apresentadas as subrubricas mais relevantes.

13.5.2 Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

De acordo com o Relatório de Gestão de 2016
de João Paulo Gomes Santos

Descrição	2016
Rendimentos Suplementares	1.545,00 €
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	0,01 €
Recuperação de Dívidas a Receber	0,00 €
Rendimentos e ganhos em Inventários	2.748,51 €
Rendimentos e ganhos em ativos financeiros	15,32 €
Rendimentos e ganhos em Inv não financeiros	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos	35.613,43 €

13.6 Outras informações

A distribuição dos custos e dos proveitos pelas diversas valências foi efetuada através de uma imputação percentual, tendo como base a frequência real das valências, bem como o número de utentes comparticipados pela segurança social e o volume das prestações de serviços

Julgamos que as percentagens definidas espelham a realidade deste período, podendo as mesmas sofrer ajustamentos no decorrer do período que estamos a iniciar.

Salientamos a título informativo que não houve qualquer registo de trabalho voluntário no período além do prestado pelos Órgãos Sociais no decorrer do seu mandato.

13.7 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2016.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2016, foram aprovadas em reunião de Direção.

O Contabilista Certificado

A Direção
João Paulo Gomes Santos
Direção
João Paulo Gomes Santos
18

